



Circular nº 002/2022

Fortaleza, 19 de janeiro de 2022

Ref.: Matrícula associativa para novos alunos e renovação para alunos veteranos 2022.

Prezados (as),

Vimos através desta circular, discorrer acerca das matrículas para novos alunos e a renovação das mesmas para atletas veteranos para 2022, ano de grande importância para nossas atividades esportivas por envolver principalmente, o retorno do ciclo competitivo estadual, regional e nacional.

Confira a seguir os pré-requisitos para a matrícula de alunos nos programas **IAR Social** e **IAR Escola de Judô**:

IAR SOCIAL Pré-requisitos

- Ter entre 05 e 24 anos de idade;
- Possuir Carteira de identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do aluno e responsável legal (*documentos dos responsáveis necessários apenas para atletas menores de 18 anos*);
- Comprovante de residência atualizado (emissão nos últimos 3 meses);
- Estudar em escola ou universidade pública;
- Efetuar o pagamento da anuidade associativa 2022;
- Ter o Cadastro Único (CadÚnico) ativo e apresentar um comprovante de inscrição no programa social ou declaração emitido pelo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)*.

**Critério exigido apenas para atletas do município de Massapê/CE. Caso o atleta não seja beneficiário do cadastro único ativo, será realizado uma visita técnica pela equipe IAR para avaliar as condições de moradia do possível aluno e ponderar se ele poderá participar do IAR Social mesmo não tendo cadastro único ativo e uma inclusão extraordinária no programa.*

① *Salvo exceção da obrigatoriedade dos itens citados anteriormente (exceto anuidade associativa), pessoas que treinam em extensões de Fortaleza, onde não houver sede própria ou alugada pelo IAR ou porventura, em estabelecimentos ou instituições que venham fechar contrato ou parceria com o Instituto Ação e Reação.*



IAR ESCOLA DE JUDÔ

Pré-requisitos

- Ter entre a partir de 05 anos de idade (sem idade máxima);
- Possuir Carteira de identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do aluno e responsável legal (*documentos dos responsáveis necessários apenas para atletas menores de 18 anos*);
- Comprovante de residência atualizado (emissão nos últimos 3 meses);
- Estudar em escola ou universidade particular;
- Efetuar o pagamento da anuidade associativa 2022;

PROCESSO DE MATRÍCULA

Passo a passo

- **PASSO 01:** Preencher o formulário de matrícula no site (ittacaoereacao.com/matricula);
- **PASSO 02:** Aguardar retorno da secretaria via WhatsApp;
- **PASSO 03:** Após receber o termo de compromisso e/ou contrato de prestação de serviços, o aluno e responsável se necessário for, deverão imprimir o documento, assinar nos campos assinalados, escanear todas as páginas em uma impressora de modo que o documento esteja legível e por fim, enviar o documento assinado para a secretaria no WhatsApp;
- **PASSO 04:** Após o envio do termo de compromisso e/ou contrato de prestação de serviços, alunos do **IAR SOCIAL** deverão efetuar o pagamento da anuidade associativa; Já alunos do **IAR ESCOLA DE JUDÔ** deverão efetuar o pagamento da anuidade associativa e matrícula. Ambos os programas deverão efetuar o pagamento da anuidade associativa através das modalidades de pagamento disponibilizados pela secretaria;
- **PASSO 05:** Após o pagamento da anuidade associativa, deverá ser enviado para o WhatsApp da secretaria o comprovante de pagamento a fim de agilizar o prosseguimento do processo;
- **PASSO 06:** Após conclusão de todas as etapas do processo, o novo (a) atleta estará liberado para iniciar os treinamentos conforme orientações dos colaboradores e professores.



ATENÇÃO

O termo de compromisso e/ou contrato de prestação de serviços dispostos como pré-requisitos dos programas IAR Social e IAR Escola de Judô só serão entregues aos responsáveis legais nas reuniões programadas para fevereiro para que tenhamos todos (as) a oportunidade de nos conhecer e dispor sobre o planejamento para o ano de 2022 e das responsabilidades e obrigações da família e dos atletas para um desenvolvimento esportivo com eficácia. Dessa forma, todos os alunos que não tiverem dado abertura a matrícula ou sua renovação até as datas das reuniões, terão suas matrículas automaticamente suspensas impossibilitando a participação em treinos e eventos até a sua regularização conforme rege o estatuto social do Instituto Ação e Reação.

DATA DA REUNIÃO	EXTENSÃO	FORMATO
01 de fevereiro	Mucuripe/CE	Presencial
02 de fevereiro	Edson Queiroz/CE	Presencial
03 de fevereiro	Messejana/CE	Presencial
À definir	Massapê/CE	Presencial
À definir	Aurora/CE	Remoto

Os locais de reuniões assim como seus horários serão definidos posteriormente.

As extensões que possuem datas à definir serão divulgados posteriormente.

Atenciosamente,

Nicolas Cassio Lima Nobre
Diretor-presidente do Instituto Ação e Reação